



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 6-2026

12 de fevereiro de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 6-2026

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 37/2026/CBMSC, de 16/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 885, de 31 de outubro de 2025, inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº CBMSC 00001389/2026), RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0921595-6-01 MARCELO BAGATOLI

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.681 de 22/01/2026)

PORTARIA Nº 54/2026/CBMSC, de 27/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922576-5 JONES JOAQUIM CAMPESTRINI, para atuar em função operacional no 1º/1ª/15ºBBM, Rio do Sul-SC, no período de 14/02/2026 a 13/02/2028, conforme processo nº CBMSC 1850/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.686 de 29/01/2026)

PORTARIA Nº 56/2026/CBMSC, de 27/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR MTCL 922580-3 MARCIO DIRKSEN, para atuar em função administrativa no PCSv/15ºBBM, Rio do Sul-SC, no período de 27/02/2026 a 26/02/2028, conforme processo nº CBMSC 1853/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.686 de 29/01/2026)

PORTARIA Nº 63/2026/CBMSC, de 28/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR MTCL 913220-1 EDIR CRUZ, para atuar em função administrativa no PCSv/15ºBBM, Rio do Sul-SC, no período de 09/03/2026 a 08/03/2028, conforme processo nº CBMSC 2359/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.686 de 29/01/2026)
(Transcrito do BCBM Nº 5, de 05/02/2026)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/02/2026	Sd BM	609870-3	Douglas Costa	16/03/2026	1º/1º/1ª/15ºBBM - Trombudo Central
15/02/2026	Sd BM	610010-4	Felipe Zimmermann Severino	16/03/2026	1º/2ª/15ºBBM - Taió
15/02/2026	Sd BM	609823-1	Gustavo Alexsander Carballo da Cruz	16/03/2026	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo
16/02/2026	Cb BM	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	17/03/2026	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
17/02/2026	3º Sgt BM	927156-2	Jorge Mancilla Júnior	18/03/2026	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

GOZO DE FÉRIAS – SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 922576-5-30 JONES JOAQUIM CAMPESTRINI, lotado no 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 16 de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 1870/2026.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 3 de fevereiro de 2026, de acordo com

BI Nº 6-15ºBBM, de 12 Fev 2026

o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 1870/2026)
(Transcrito do BCBM Nº 5, de 05/02/2026)

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00004318/2026]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2026, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00004318/2026)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00002720/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual a Sd BM Mtcl 389028-7 KAMILA DE SOUZA GONÇALVES, solicita o abono de 4 (quatro) dias, a contar de 30 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

BI Nº 6-15ºBBM, de 12 Fev 2026

Rio do Sul, 30 de janeiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00002720/2026)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00003769/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 719756-0 JORGE HENRIQUE DERNER ZOPELARO, solicita o abono de 8 (oito) dias, a contar de 5 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 6 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00003769/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00004319/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA, solicita o abono de 5 (cinco) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00004319/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00004328/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de

BI Nº 6-15ºBBM, de 12 Fev 2026

Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 719872-8 RODRIGO ALBIERO, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00004328/2026)

LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00003931/2026]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao 3º Sgt BM Mtcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 02/02/2026.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 9 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00003931/2026)

VI – GABINETE DO SUBCOMANDO-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00029062/2025

Em atenção ao requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 927818-4 JAISSON WESSLER, que pleiteia a inclusão de seu nome na relação de chamada para promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar (QCPBM), com data-base em 31 de janeiro de 2026, DECIDO:

1. Acolher integralmente a manifestação da Seção de Assistência Jurídica, consubstanciada na Informação nº 4/2026/ASSJUR, a qual conclui pela impossibilidade jurídica do atendimento do pedido, diante da ausência de preenchimento de requisito legal indispensável à promoção pretendida.
2. Ressaltar que a Lei Federal nº 14.751/2023, ao instituir a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, estabeleceu de forma expressa a obrigatoriedade de conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS) como condição para a habilitação à promoção

BI Nº 6-15ºBBM, de 12 Fev 2026

à graduação de 3º Sargento, conferindo disciplina uniforme e de observância nacional à carreira das praças militares estaduais

3. Destacar que as disposições da Lei Estadual nº 6.153/1982 que admitiam promoção dissociada da formação específica encontram-se com a eficácia suspensa, por incompatibilidade superveniente com a norma federal, conforme entendimento jurídico consolidado no Parecer nº 13/2025-NUAJ/PMSC e na orientação da Procuradoria-Geral do Estado.

4. Registrar que, no caso concreto, não se verifica situação jurídica consolidada que autorize exceção à regra geral, uma vez que o requerente não concluiu o CFS, não atendendo, portanto, ao requisito legal de habilitação para a promoção pretendida.

5. Diante do exposto, indeferir o requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 927818-4 JAISSON WESSLER, por ausência de amparo legal.

6. À Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, para que dê prosseguimento aos encaminhamentos administrativos cabíveis, com a devida ciência aos interessados.

7. Publique-se a presente decisão em BCBM.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29062/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 5, de 05/02/2026)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4JFI8U69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 13/02/2026 às 13:53:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDMzMl8zMzJfMjAyNI80SkZJOFU2OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000332/2026** e o código **4JFI8U69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.